

CONCERTAÇÃO DE UM ACORDO
DE COMPLEMENTAÇÃO ECONO-
MICA COM O URUGUAI

ALADI/CR/di 277.1
REPRESENTAÇÃO DA BOLÍVIA
10 de maio de 1991

Montevideu, em 24 de abril de 1991.

Nº 32/91

A Representação Permanente da Bolívia junto à Associação Latino-Americana de Integração apresenta seus mais atenciosos cumprimentos a Secretaria-Geral da ALADI na oportunidade de levar a seu conhecimento e, por seu intermedio, ao dos demais países-membros que os Governos da República da Bolívia e da República Oriental do Uruguai, em 12 de abril de 1991, na cidade de La Paz, subscreveram um Acordo de Complementação Econômica.

De conformidade com o disposto por esse instrumento, a Secretaria-Geral da ALADI é sua depositária, e com esse propósito anexa o Acordo original subscrito pelos plenipotenciários de ambos os países sendo rubricada cada uma de suas páginas.

A Representação Permanente da Bolívia junto à Associação Latina-America de Integração aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral da ALADI os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

A
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota. O Texto completo do Acordo de Complementação Econômica subscrito entre a Bolívia e o Uruguai foi publicado como documento ALADI/AAP.CE/15.